

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
Assembleia Municipal

**Extrato de Deliberação n.º 02/2025**

**Sumário:** Deliberando e aprovando o exercício de funções a tempo inteiro do Secretário da Assembleia Municipal.

Extrato de Deliberação

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua Iª Sessão extraordinária do Mandato dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte oito, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte cinco, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, sob proposta da Assembleia Municipal de Santa Cruz, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos municípios Cabo-Verdianos e do artigo 19º do Regimento em vigor na Assembleia Municipal de Santa Cruz deliberou e aprovou, por unanimidade dos deputados presentes, sendo dezassete votos, o exercício das suas funções a tempo inteiro, como Secretário da Assembleia Municipal, o deputado Adilson de Jesus Lopes Correia.

A presente deliberação entra em vigor de imediato

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 10 de dezembro de 2024. — O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.